



GRÁFICA
BROGOTÁ
Fazendo Bem Feito

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA



CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

O código de conduta ética é um instrumento de realização da visão e missão da empresa, que orienta suas ações e explicita sua postura social a todos com quem mantém relações.

A Gráfica e Editora Brogotá Ltda. acredita que a ética nos negócios ocorre quando as decisões de interesse de determinada empresa também respeitam o direito, os valores e os interesses de todos aqueles que, de uma forma ou de outra, são por elas afetados.

Desta forma, tem por premissa relações éticas e transparentes, e assim ganha condições de manter o melhor relacionamento com parceiros e fornecedores, clientes e funcionários, governo e sociedade.

Todos aqueles que participam de alguma forma das atividades exercidas pela Gráfica Brogotá devem conhecer e se comprometer com as normas descritas abaixo:

RELACIONAMENTO EMPRESA E FUNCIONÁRIOS

- A empresa não se engaja ou apoia o uso do trabalho infantil.
- A empresa não se engaja ou apoia o uso do trabalho forçado ou obrigatório em todas as suas formas.
- A empresa atua em conformidade com leis aplicáveis e normas industriais sobre horas de trabalho e períodos de folga de seus funcionários.
- A empresa assegura um ambiente de trabalho saudável, seguro, agindo sempre a fim de prevenir acidentes e prejuízos à saúde física e psicológica de seus funcionários e colaboradores.
- A empresa acompanha a saúde dos trabalhadores expostos ou potencialmente expostos, por meio de exames admissional e periódicos.
- A empresa não se engaja ou apoia o assédio moral e/ou sexual. Qualquer reclamação recebida implicará uma investigação objetiva, e serão aplicadas as penalidades por violação da regra, inclusive a possível demissão, e outras cabíveis.
- A empresa apoia e respeita a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente dentro de sua esfera de influência.
- A empresa não se engaja ou apoia a discriminação parte de todo corpo organizacional na contratação, remuneração, acesso aos treinamentos, promoção, demissão, aposentadoria, e/ou em qualquer outra situação baseados em raça, casta, nacionalidade, religião, deficiência, gênero, orientação sexual.

- A empresa respeita a liberdade de associação e o direito efetivo a negociação coletiva.
- A empresa estimula o crescimento pessoal e profissional, com compreensão e cooperação.
- A empresa não apoia a competição desmedida e a depreciação.
- Os colaboradores deverão adotar critérios justos e honestos nas suas atividades e nos pronunciamentos sobre serviços e funções confiados a eles.
- Os mesmos deverão prestar colaboração aos colegas que dela necessitem, assegurando-lhes consideração, apoio e solidariedade.
- O trabalho em equipe deve ser sempre estimulado através de cooperação mútua, considerando-se as características individuais de cada um.
- Os colaboradores deverão limitar-se às suas atribuições no trabalho, mantendo relacionamento harmonioso com outros colaboradores no sentido de garantir unidade de ação na realização de atividades a que se propõem em benefício individual e coletivo.
- É essencial que todo corpo organizacional garanta cortesia e respeito mútuo durante todo o expediente, independentemente da posição ocupada.
- Os funcionários devem, além de conservar os bens da empresa, absterem-se de usá-los para fins particulares e/ou propósitos que não sejam aqueles para os quais tenham sido destinados.
- Uniformes bem-cuidados e roupas adequadas devem compor a boa apresentação dos funcionários, o que não só

estimula a auto-estima de cada um, como compõe um ambiente de trabalho digno.

- As informações sobre quaisquer funcionários da Gráfica Brogotá só podem ser expostas a terceiros que tenham legítima necessidade dos dados ou em resposta a processos legais apropriados. Funcionários da empresa que tenham acesso às informações dos demais funcionários devem tomar todos os cuidados necessários para protegê-las.
- A empresa respeita e incentiva a privacidade de seus colaboradores internos, especialmente no que diz respeito à utilização de internet, correio eletrônico e telefone, sendo importante ter sempre a consciência de que tais instrumentos são destinados a atividades profissionais, devendo ser utilizadas de forma respeitosa e coerente.

RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES

- Os colaboradores devem estar conscientes da importância do cliente e comprometidos em buscar soluções que atendam e satisfaçam os interesses dos mesmos.
- Os clientes devem ser atendidos com cortesia e eficiência, e as informações repassadas devem ser precisas, claras, transparentes e completas.
- É obrigação do funcionário escutar sempre o cliente e dar-lhe o devido tratamento e resposta.
- Os clientes devem ser tratados com polidez e respeito.
- Toda e qualquer informação sobre os clientes, é de propriedade exclusiva da empresa e sua utilização é proibida sem a devida autorização.
- Todas as informações geradas na empresa, bem como procedimentos internos, materiais de clientes, entre outras, são confidenciais e devem ser mantidas em sigilo.
- Nunca oferecer e/ou receber pagamentos, benefícios ou presentes impróprios de pessoas relacionadas ao negócio, mesmo ao custo de se perder a venda.
- A empresa cumpre suas promessas mantendo os produtos e serviços dentro das especificações do cliente.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

- Os fornecedores são, de certa forma, uma "extensão" da empresa, de forma que a conduta moral deles deve ser levada em consideração pela organização. Dessa forma, espera-se que os fornecedores compartilhem os valores e filosofia da organização, estabelecendo-se uma relação de parceria, confiança e respeito.
- A empresa prioriza os fornecedores e parceiros comerciais que adotam práticas de gestão moralmente positivas, que respeitam os funcionários e preservam o meio ambiente.
- A empresa proporciona oportunidades iguais de competição entre seus fornecedores, cumpre rigorosamente os acordos estabelecidos, e espera comportamento recíproco dos mesmos.
- A empresa exige um rigoroso sigilo com relação às informações passadas aos fornecedores, como informações e/ou materiais de clientes, procedimentos internos, entre outros.

RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

- A concorrência leal deve sempre reger as relações com as empresas concorrentes.
- O respeito às demais empresas concorrentes devem ocorrer na mesma medida em que a Gráfica Brogotá espera ser tratada.
- Não se devem desqualificar diante de clientes ou fornecedores as empresas concorrentes, mas qualificar a Gráfica Brogotá.
- No caso de algum cliente e/ou fornecedor falar ou, sobretudo, escrever, críticas a concorrentes, deve-se ouvi-los com o princípio da tolerância e se abster de comentários (inclusive em comunicações não-verbais).
- O relacionamento da empresa com seus concorrentes pressupõe que a competência e a qualidade dos produtos e serviços seja o fator soberano para influenciar o mercado.
- A empresa não se engaja ou apoia a disseminação de informações falsas com o intuito de denegrir a imagem dos concorrentes, a espionagem industrial e a apropriação de informações sigilosas de outras empresas através da contratação de seus funcionários.

RELACIONAMENTO COM A ESFERA PÚBLICA

- A empresa tem como princípio o respeito às leis e regulamentos do país, incluso União, Estado e Município.
- A empresa preza a transparência nos critérios que regem o relacionamento da empresa com os órgãos públicos, uma vez que tais relações envolvem processos delicados, como

contribuições a campanhas políticas, licitações, contratos, processos judiciais etc.

- A empresa tem como princípio a imparcialidade no tratamento dos assuntos e interesses da organização no relacionamento com os órgãos públicos, bem como a proibição de doações ou pagamento de propinas com o intuito de influenciar ou agilizar decisões governamentais.
- Nunca se devem destruir quaisquer documentos passíveis de serem exigidos por órgãos
- oficiais do governo.

RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE

- A empresa trabalha com produtos e práticas de fabricação que visam minimizar o impacto ambiental.
- Todos os produtos e serviços da Gráfica Brogotá devem ser conduzidos em total conformidade com a legislação ambiental, com a busca de aperfeiçoamentos nos seus processos operacionais, dentro do conceito de desenvolvimento sustentável.

RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

- A empresa engaja-se na busca do progresso econômico e bem-estar social da comunidade local, na qual está instalada.
- A empresa respeita a identidade cultural e as necessidades e particularidades da comunidade na qual atua, promovendo assim, uma relação saudável de parceria e comprometimento.
- Firmado este compromisso, a Gráfica Brogotá coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos.